

DECRETO N° 3916/2016, de 01 de Julho de 2016.

Dispõem sobre a Abertura de Crédito Especial Por Anulação de Dotação Orçamentária, e da Outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n°. 900/2016 de 01/07/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito Especial no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Unidade: 01 - Departamento de Adm., Licitações e Contratos
Proj/Atividade: 2.054 - Manutenção Convênio Corpo de Bombeiros Militar - FUNREBOM
Categoria: 4.4.90 - Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários
SUB TOTAL **R\$ 4.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito Especial que trata o artigo 1º, correrão por conta da anulação orçamentária no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)** a seguir:

Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Unidade: 02 - Departamento de Finanças, Tributação e Contadoria
Proj/Atividade: 0.002 - Amortização da Dívida Pública
Categoria: 3.2.90 - Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários
SUB TOTAL **R\$ 4.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho-SC, de 01 de Julho de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

ADEMAR LUIZ TONKELSKI
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador de Setor de Registro e Publicação e Atos Oficiais